

PROBLEMAS COM MARGEM CONSIGNÁVEL E/OU DESCONTOS CONSIGNADOS NO CONTRA-CHEQUE:

Informamos aos interessados que, desde 2006, através da Portaria Normativa nº 01 de 28/12/2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os descontos de consignações facultativas, incluindo seguros, planos de saúde, previdências e parcelas de empréstimos, estão sendo efetuados e controlados diretamente pelas consignatárias, não tendo este órgão acesso a nenhum contrato, nem autorização para efetuar inclusões, exclusões ou alterações de descontos desta natureza em Folha de Pagamento, nem liberação de margem consignável, sendo impedidos pelo próprio sistema SIAPE.

Os servidores que estiverem com problemas em relação a tais descontos no contra-cheque e/ou com sua margem consignável deverão se dirigir à própria consignatária para tentar resolver, e em caso de dúvidas, encaminhar mensagem ao próprio Ministério do Planejamento através do site: www.ouvidoriadoservidor.gov.br, seguindo os passos abaixo:

- Acessar o “site”: www.ouvidoriadoservidor.gov.br
- Na tela inicial acessar o quadro “Cadastre aqui a sua mensagem”
- Descrever o problema ocorrido e clicar em “avançar”
- Preencher todos os dados solicitados e enviar a mensagem.
- Aguardar a resposta no e-mail informado.

OBS.: poderá também contactar a “equipe de consignação” do Ministério de Planejamento, nos telefones:

(61) 2020-1424/1073/1768/1244/1463/1459/1789/1835/1264/1073.